

## RESOLUÇÃO Nº 292/2025-CPJ

Altera a Resolução nº 104/2015-CPJ, que define as atribuições das Promotorias de Justiça, e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e considerando o que consta no procedimento Gedoc nº 20.14.0001.0004014/2025-91;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Esta resolução altera a Resolução nº 104/2015-CPJ, com a finalidade de redefinir as atribuições da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Sinop.

**Art. 2º** Fica alterada a Resolução nº 104/2015-CPJ, que define as atribuições das Promotorias de Justiça e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

"Art. 7º .....

### ÁREA CRIMINAL

I.IV) À 4ª Promotoria de Justiça cabe:

c) atuar nos feitos criminais junto à 4ª Vara Criminal, exceto nos relacionados às infrações penais ambientais.

....." (NR)

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2025.

**RODRIGO FONSECA COSTA**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

**ROSANA MARRA**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça